



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 635/2024

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NA RUA PASSO FUNDO, REGIÃO LESTE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PALMARES ATÉ A MT-242, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS e CHICO DA ZONA LESTE - PROGRESSISTAS, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de uma ciclovia na rua Passo Fundo, Região Leste, no trecho compreendido entre a rua Palmares até a MT-242, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

As ciclovias são essenciais, elas deixam a cidade mais bonita, facilitam a vida do ciclista e incentivam aqueles que têm medo de se aventurar entre os carros, a utilizar este meio de transporte como forma de locomoção diária;

Considerando a grande quantidade de ciclistas que trafegam nessa região;

Considerando que os ciclistas se sentem mais seguros ao transitarem nas faixas exclusivas, pois é planejada e baseada na ideia de incentivar o uso deste meio de transporte alternativo e, sobretudo, viabilizar o seu uso dentro dos padrões de segurança viária;

Considerando que o objetivo é proporcionar mais segurança no trânsito, facilitando o fluxo dos veículos, ciclistas e pedestres;

Considerando ser uma reivindicação dos ciclistas que transitam na referida avenida, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador Progressistas